



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 045/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “G”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar ao servidor LUCAS RAFAEL CAMARA, para figurar na condição de Fiscal de Contrato, em específico, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº. 02/2024, Processo Licitatório nº. 12/2024 e Processo Administrativo nº. 12/2024 do Município de Paulo Frontin-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin/PR, 29 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal